



Teresina, 15 de março de 2021.

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CESVALE-2020

I – OBJETO DO TERMO

1.1 É firmar o termo aditivo de ajuste e atualização do **CAPÍTULO V** do referido regulamento.

Capítulo V – Do Funcionamento

Art. 18. O Núcleo de Prática Jurídica do CESVALE desenvolve suas atividades no 2º piso do shopping Riverside, Avenida Ininga, 1201, Teresina-Pi.

1.2. O citado dispositivo terá a seguinte redação:

Capítulo V – Do Funcionamento

Art. 18. O Núcleo de Prática Jurídica do CESVALE desenvolverá suas atividades de modo remoto (100% digital) por tempo indeterminado.

II – DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. O presente faz alteração da cláusula acima citada, permanecendo as demais inalteradas.

Coordenação do NPJ-CESVALE